



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIG

DT nº 51/2026

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

A Presidente Substituta e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00043208/2024-13 e com fundamento no art. 83 da Lei 13.303/2016 e no artigo 192, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB – RILC 2021, **RESOLVEM:**

I - MULTAR a empresa JL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 32.139.770/0001-06, pela inexecução parcial da Nota de Empenho nº 1287/2023, oriunda do PE nº 247/2022, cujo objeto é a aquisição de aquisição de cimento comum CP II, no valor de R\$3.230,10 (três mil, duzentos e trinta reais e dez centavos), com fundamento no previsto no art. 194, inciso IV, do RILC 2021;

II – SUSPENDER temporariamente a participação em licitações e impedimento de contratar com a CAESB por 01 (um) ano;

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Grazielle Beserra Borges
Presidente Substituta

ASSINADO ELETRONICAMENTE

André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	28d596
Doc. Id.:	2676118
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Multa por inexecução da Nota de Empenho nº 1287/2023 - JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS, SLG - SUPERINTENDENCIA DE LOGISTICA

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: **394432**, em 03/02/2026 as 11:58, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLE BESERRA BORGES, PRESIDENTE substituto (PR)**, Mat.: **394076**, em 03/02/2026 as 19:20, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.